

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 852ª, realizadas respectivamente em 19/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exclusão de Fernanda Canedo Silva, Gerente Administrativa inscrita sob a matrícula nº 12, da Comissão Especial Processante instituída sob a Portaria CRP-09 Nº 57/2026.

Art. 2º Aprovar a inclusão de Paulo Otávio Santos Soares, Encarregado de Recursos Humanos, inscrito sob a matrícula nº 119, na referida comissão.

Art. 2º Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Michelle dos Santos Branquinho (CRP-09/007474), Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva (CRP-09/002523) e pelo Encarregado de Recursos Humanos Paulo Otávio Santos Soares (matrícula nº 119), sob a presidência da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 20 de outubro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 20/10/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 20/10/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3151239** e o código CRC **14948F32**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3151239